



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 784/25

EMENTA: ESTUDO DE VIABILIDADE DE REALIZAÇÃO DE ENCONTRO DE SOM AUTOMOTIVO E DE CARROS REBAIXADOS

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
nas Sessões 05/08/25
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que seja estudada a viabilidade de realização de encontro de som automotivo no município, bem como de carros rebaixados.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

[Assinatura]
Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Justificação: a presente indicação tem por objetivo sugerir a realização de um evento que reúna, em data e local apropriados, um encontro de som automotivo e de carros rebaixados. Ambos os segmentos têm conquistado grande número de adeptos e simpatizantes, movimentando a cultura automotiva e proporcionando oportunidades de lazer e integração social.

Eventos desse tipo já são realizados com sucesso em diversos municípios brasileiros, contribuindo significativamente para o fortalecimento da economia local, por meio do aumento na demanda por alimentação, hospedagem, combustíveis, serviços automotivos e



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sobiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

comércio em geral, além de incentivar o turismo e valorizar talentos locais, como DJs, mecânicos, customizadores e empreendedores do setor.

É importante destacar que a realização do evento deve observar os critérios legais quanto à emissão de ruídos, segurança pública, controle de trânsito e preservação da ordem, podendo contar com a participação de órgãos competentes para garantir seu adequado planejamento e execução.

Portanto, o estudo de viabilidade dessa proposta apresenta-se como uma alternativa positiva de lazer, geração de renda e valorização cultural, com potencial de se consolidar no calendário municipal de eventos.